



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 124/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Cenário epidemiológico das causas externas no Ceará e no Brasil;
2. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU - Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
3. A Constituição Federal que garante “a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações”;
4. A Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência (2001);
5. A Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
6. A Rede Nacional de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e Cultura de Paz (2004).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Implantação do Observatório de Causas Externas do Estado do Ceará.

Art. 2º. Pactuar os Critérios de seleção dos municípios prioritários por Macrorregião do Estado do Ceará, a seguir relacionados:

- Mínimo de 70 mil habitantes;
- Máximo de um milhão de habitantes;
- Maiores taxas de óbitos por causas externas ajustadas por faixa etária da macrorregião no período de 2006 a 2016;
- Trânsito municipalizado

Parágrafo Primeiro – Com aplicação dos critérios acima referidos foram selecionados os municípios de Aquiraz, Sobral, Juazeiro do Norte, Quixadá e Russas.

Parágrafo Segundo – Os municípios acima selecionados após visitas técnicas da equipe da COVIG/SESA poderão ser substituídos quando da identificação de impossibilidades técnica, operacional e/ou política.

Parágrafo Terceiro – A substituição de municípios acima referida deverá ser pactuada nesta Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS